

PROCESSO: SEI 010.00005139/2024-98

INTERESSADO: Unidade de Fomento à Cultura

ASSUNTO: Edital Fomento CultSP - PNAB nº 29/2024 – **MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE BIBLIOTECAS**

4º COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

Edital Fomento CultSP - PNAB nº 29/2024 – **MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE BIBLIOTECAS**

Tendo em vista a não contratação do projeto abaixo:

| Num.Inscrição | Nome da Proposta | Tipo do proponente | Proponente Nome | Proponente Cidade | Cota | Categoria |
|------------------------|---------------------------------------|--------------------|---------------------|-------------------|------|--------------------|
| 29/2024-1724.3542.2261 | Biblioteca Viva: Cultura em Movimento | Pessoa Física | Vitor Paulo Palacin | Jarinu | | Ampla Concorrência |

Convocamos os seguintes suplentes, nos termos do item 16 do Edital para apresentar os documentos para contratação conforme item 15:

| Num.Inscrição | Nome da Proposta | Tipo do proponente | Proponente Nome | Proponente Cidade | Cota | Categoria |
|------------------------|---------------------|--------------------|------------------------------|-----------------------|------|--------------------|
| 29/2024-1724.0854.8504 | Nas Asas da Leitura | Pessoa Física | Amauri Gonçalves de Oliveira | Santa Bárbara d'Oeste | | Ampla Concorrência |

DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

15.1. A Secretaria convocará os proponentes habilitados que tiverem seu projeto selecionado para entregar a documentação para assinatura do Termo de Execução Cultural por meio de publicação de “Convocatória para Envio de Documentação para assinatura do Termo de

Execução Cultural" no D.O.E., e posterior assinatura de Termo de Execução Cultural por meio de "Convocatória para o envio do Termo de Execução Cultural" no D.O.E.

15.2. O proponente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação no D.O.E., para enviar através do sistema de inscrição disponível no site: www.fomento.sp.gov.br, a documentação relacionada no item 15.11.1 ou 15.11.2, se proponente pessoa jurídica ou pessoa física.

15.3. Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar, uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da publicação do "Comunicado sobre Complemento" no D.O.E, a complementação da documentação.

15.4. Caso o proponente não envie os documentos no prazo estipulado, o projeto não será contemplado e será convocado o suplente nos termos do item 16.

15.5. Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o Termo de Execução Cultural que deverá ser assinado por meio do sistema de inscrição pelo cadastro/perfil do proponente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação da "Convocatória para o envio do Termo de Execução Cultural" no D.O.E.

- a) Caso o proponente selecionado não apresente o Termo de Execução Cultural assinado no prazo supracitado será convocado o suplente.
- b) Somente será aceita a documentação enviada através do sistema de inscrição pelo cadastro/perfil do proponente.

*Aos proponentes convocados neste comunicado, informamos que a documentação deverá ser encaminhada através do sistema on-line www.fomento.sp.gov.br até às 23h59 do dia **17/04/2025**.*

16.3 A convocação dos suplentes obedecerá à ordem da lista classificatória, respeitando o disposto no item 3.3.1 e 3.7.1.

Liana Crocco
Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura